

Art. 67 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; 2.1.2. Processo administrativo nº04920724/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 3.1. Por este Termo de Apostilamento contratos Nº41/2019, 64/2019, 109/2019, 03/2020, 41/2020, 71/2020, 31/2021, 231/2022 e aos convênios Nº 32.2020, 54/2020, ficam alterados a gestora, passando a execução a ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. Jurislene Araújo Freitas, matrícula nº30065069, a partir de 18, de maio de 2022. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Fortaleza 01 de junho de 2022 MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, datado de, 24 de maio de 2022, que publicou o Contrato nº029/CEGÁS/2022. **Onde se lê:** Art. 29, inciso I, da Lei nº13.303/2016, os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto **Leia-se:** Art. 29, inciso II, da Lei nº13.303/2016, os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Leandro Petsold dos Santos Araújo  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA Nº83/2022.

#### APROVA O PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LAGOA DO URUAÚ, INSERIDA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria o Decreto nº33.170, de 29 de julho de 2010 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Uruaú (Processo VIPROC nº05262593/2022), inserida no município de Beberibe – Ceará.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da Secretaria do Meio Ambiente/Parque Estadual do Cocó – área Adahil Barreto, à Rua Major Virgílio Borba, S/N, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, no site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará e na sede do Conselho Gestor da referida Unidade, localizado na Rua J J Dourado, S/N, Centro, Beberibe – Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 31 de maio de 2022.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº53/2022** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2022. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de maio de 2022.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2022, 24 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	15,00	21	315,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	15,00	21	315,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	15,00	21	315,00
José Nildo Saraiva	Aux. de Serv. Gerais	000278-1-2	15,00	21	315,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag de Administração	000283-1-2	15,00	21	315,00
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	15,00	21	315,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	15,00	21	315,00
Francisco Freire Caetano Filho	Assessor Técnico	300151-1-8	15,00	21	315,00
Cicera Luiza de Carvalho Vasconcelos	Assessor Técnico	300156-1-4	15,00	21	315,00
Priscila Vale de Melo	Assessor Técnico	300169-3-9	15,00	21	315,00
Ana Luzia Brito Sousa	Assessor de Comunicação	300169-9-8	15,00	21	315,00
Nayana Maciel dos Reis Vasconcelos	Gerente	300170-1-3	15,00	21	315,00
Yuri Vasconcelos de Araújo	Articulador	300170-7-2	15,00	21	315,00
Ana Vlândia da Costa Brito	Articulador	300170-9-9	15,00	21	315,00
Diogo Freitas Araújo	Supervisor de Núcleo	300171-0-2	15,00	21	315,00
Aline Caetano Zumba Cysne	Articulador	300171-3-7	15,00	21	315,00
Marcelo Rebouçás da Silva	Assessor Técnico	300171-1-0	15,00	21	315,00
José Edilson Silva Sousa	Articulador	300171-2-9	15,00	21	315,00

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 12215765/2021, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inc. I, “b”, § 1.º e art. 113 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 c/c art. 51, inc. I, e § 3.º da Lei Estadual n.º 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 17.938, de 1.º de março de 2022, observadas as disposições do Decreto Estadual n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano, do(a) servidor(a) **PAULA DE SOUSA COSTA**, matrícula n.º 303.372-1-2, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado(a) na Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM LINGUAGEM E ENSINO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, a partir da publicação deste ato, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO